



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 2025

Concede Título de Cidadão Guanduense ao  
**Dr. Victor Garozi Linhalis**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, APROVA a seguinte LEI:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Guanduense ao **Dr. Victor Garozi Linhalis**.

**Paragrafo Único.** O Título de que se trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art.2** Este Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

“ Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

**Wladimir de Almeida Rocha**  
Vereador Autor

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000  
Tel: 27 99900-8690 Email: [wladimir@baixoguandu.es.leg.br](mailto:wladimir@baixoguandu.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Colatina/ES, em 02 de janeiro de 1986, o Dr. **Victor Garozi Linhalis** construiu uma trajetória marcada pela dedicação aos estudos, ao trabalho e ao serviço público. Mudou-se para Vila Velha/ES para iniciar sua formação superior, cursando Medicina Veterinária até o nono período. Em seguida, ingressou no curso de Direito, onde exerceu papel de liderança, implantando e coordenando o Centro Acadêmico, ao mesmo tempo em que administrava sua microempresa.

Após concluir sua graduação, tornou-se pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho, fundando seu próprio escritório de advocacia. Casado com Raabe e pai de dois filhos — Victória e João Victor —, o Dr. Victor se destaca também por sua atuação no meio eclesiástico e empresarial, prestando consultoria jurídica especializada.

Na vida pública, seu comprometimento e trabalho o conduziram à eleição como vice-prefeito de Vila Velha, em 2020, em sua primeira disputa eleitoral, ocasião em que obteve expressivos 138.741 votos ao lado do então candidato a prefeito Arnaldinho Borgo. Seu desempenho firme e responsável o projetou ainda mais, resultando na eleição para **Deputado Federal pelo Espírito Santo**, em 2022, com 53.483 votos.

Como parlamentar, Dr. Victor Garozi Linhalis tem atuado de forma destacada em defesa do desenvolvimento econômico, do fortalecimento dos municípios e da eficiência das políticas públicas, sempre demonstrando compromisso com o bem-estar da população capixaba.

Baixo Guandu tem recebido atenção especial de seu mandato, por meio de ações, destinação de recursos, participação ativa em agendas institucionais e apoio constante às demandas do município.

Diante de sua relevante trajetória, de sua contribuição efetiva para o Espírito Santo e, especialmente, do compromisso demonstrado com Baixo Guandu, a concessão do **Título de Cidadão Guanduense** ao Deputado Federal Dr. Victor Garozi Linhalis se mostra justa, legítima e merecida, reconhecendo seu trabalho, sua dedicação e seus serviços em prol do desenvolvimento da nossa cidade e de toda a região.

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000  
Tel: 27 99900-8690 Email: [wladimir@baixoguandu.es.leg.br](mailto:wladimir@baixoguandu.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **WLADIMIR DE ALMEIDA ROCHA** em **05/12/2025 10:56**

Checksum: **1BED081C9AEADD639433D7B1C92A64623657409E56C6A095EA9667A8AE921F16**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.